



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: JORNAL DO DIA
Identificação: CIDADES 8
Data: 26/09/2012

Ação cobra assistência aos viciados

O Ministério Público de Sergipe ajuizou Ação Civil Pública contra o Município de Aracaju para que implemente políticas públicas específicas e eficientes voltadas à prevenção e ao tratamento de crianças e adolescentes dependentes de álcool e outras drogas. A ação é da promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueiredo, da 8ª Promotoria de Justiça do Cidadão, Especializada na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O MP requer que o Município instale e mantenha os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS AD III, destinados ao atendimento específico de cri-

anças e adolescentes, na proporção de um para cada 200 mil habitantes.

Requer, também, a instalação de duas Unidades de Acolhimento Infante Juvenil, que atendam ao sexo masculino e feminino separadamente, e mais uma Unidade de Saúde Básica inserida no Serviço de Urgência do Hospital São José, para atender crianças e adolescentes com sofrimento ou transtorno mental e outras necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas.

De acordo com a ACP, existem em Aracaju vários casos de crianças e adolescentes inseridos no promíscuo mundo das drogas e na prática de atos infracionais. O problema é persistente,

haja vista a falta de perspectiva de mudança do quadro social no qual se encontram. Vale ressaltar, também, o precoce extermínio de crianças e adolescentes em virtude do pernicioso envolvimento com o tráfico e o consumo desmedidos de drogas em Aracaju.

Na ACP o MP requer, ainda, a implantação de Centro de Convivência em cada região do Município, com políticas integradas de saúde, educação e Assistência Social, com oficinas de arte, cultura e esporte, objetivando a inclusão social dos pacientes e suas famílias.

Além disso, um componente de Reabilitação Psicossocial para adolescentes a partir de 14 anos,

objetivando a inclusão produtiva, formação e qualificação para o trabalho e um Programa de Integração da Rede a ser efetivado por equipe técnica, objetivando apoio integrado às crianças em situação de drogadição.

E, finalmente, o Município de Aracaju deverá incluir no orçamento público municipal de 2014 e dos anos seguintes, quantias e valores capazes de garantir o atendimento e tratamento adequado de todas as crianças e adolescentes, domiciliados ou residentes na Capital, vítimas de drogas, bem como realizar campanhas publicitárias preventivas, de combate ao uso de drogas, a ser veiculadas nos meios de comunicação disponíveis.